

Nº 203 - DOE – 07/10/22 - p.75

**CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução 7, de 27-7-2022**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa Clínica.

DAVID EVERSON UIP, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

As competências e atribuições estabelecidas no Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022, que organiza a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

O Decreto nº 66.837, de 10 de junho de 2022, que reorganiza o Comitê Científico, instituído pela Resolução SS nº 131, de 19 de agosto de 2021, no sentido de que compete ao Conselho Gestor, a consolidação, com o auxílio dos órgãos competentes, dos dados epidemiológicos para a propositura de políticas públicas emergenciais e ordinárias; propor estratégias que contemplem soluções de eficiência e agilidade para a saúde pública, dentro do que preconiza a ciência; opinar sobre levantamentos e análises de conjuntura; sugerir pontos de aperfeiçoamento da gestão de informações e das estratégias de detecção e prevenção de doenças, conforme art. 4º, incisos I, II, III e IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir na Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - SCPDS o Grupo de Trabalho de Pesquisa Clínica, com a seguinte composição:

JOSÉ OSMAR MEDINA PESTANA - RG nº 6282397, Professor Titular UNIFESP e Fundação Oswaldo Ramos;

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - RG nº 10.819.245, Diretor do Instituto de Infectologia Emílio Ribas;

ANDREI CARVALHO SPOSITO - RG nº 2.409.397, Professor Titular - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR - RG nº 11.420.044-0, Diretor Presidente - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP;

AUDREY GABRIEL - RG nº 22.232.065, Advogada – Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento de Saúde;

BENEDITO BARRAVIERA - RG nº 5.029.975-X SSP/SP, representante da Universidade Estadual Paulista - UNESP;

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA - RG nº 4788365, Professor Titular - UNICAMP;

CAROLINA FERREIRA VASCO - RG nº 18.984.681-1, representante do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN;

FERNANDO GANEM - RG nº 11.329.581-9, Diretor Geral do Hospital Sírio Libanês;

FERNANDO COTAIT MALUF - RG nº 20.912.479-9, Diretor Médico do Hospital Beneficência Portuguesa;

JOÃO GABBARDO DOS REIS - RG nº 1003763172 SSP/RS, Coordenador do Conselho Gestor - Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

LUIZ VICENTE RIZZO - RG nº 12.164.120, Hospital Albert Einstein;

PAULO ROSSI MENEZES - RG nº 6.868.690-0, Coordenador do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

PAULO EDUARDO NIGRO - RG nº 4166085-7, Diretor Executivo - Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês;

RODRIGO BAZAN - RG nº 23.858.917-1, Universidade Estadual Paulista - UNESP;

SIDNEY KLAJNER - RG nº 11.329.977, Presidente – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein;

TÂMARA NEWMAN LOBATO SOUZA - RG nº 22.864.695-2, Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Prof. Dr. José Osmar Medina Pestana, Diretor do Hospital do Rim e ao Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira Junior, Diretor do Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a função de apresentar diretrizes para subsidiar as tomadas de decisões do Governo do Estado de São Paulo, de forma opinativa e qualificada.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho se reunirão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões fixado pelos Coordenadores.

Art.4º A participação dos membros do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.